

= Portaria n.º 519 =

O Senhor Antonio Tisio, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder sete (7) dias de licença-prêmio à funcionária Ignez Monte Claro, a partir de 3 de novembro do corrente ano até dia 9 do mesmo mês e ano, como parte do terço ($\frac{1}{3}$) restante da licença-prêmio já concedida pela Portaria n.º 469, de 2-5-1964, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 1157, datado de 30-10-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação da D.E.P."

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 30 de novembro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 30 de novembro de 1964.

Domingos J. Tulumiz
= Diretor Geral da Secretaria =